



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 145/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2024

EMENTA: Altera o Regimento Interno para permitir a reeleição da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º O Artigo 17, caput, o artigo 18, § 4º, e o artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição dos seus membros por uma única vez.

Art. 18. (...)

§4º. A eleição para renovação da Mesa, para o mandato correspondente às terceiras e quartas Sessões Legislativas, realizar-se-á a qualquer tempo da Primeira Sessão Legislativa de cada Legislatura, cujos trabalhos serão dirigidos pelo Presidente da Câmara, observando-se no que couber as regras deste artigo.

Art. 19. A posse da Mesa eleita na forma prevista no § 4º do artigo 18, ocorrerá no dia 1º de janeiro da terceira sessão legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 26 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA:

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRIMEIRA SECRETÁRIA

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
SEGUNDO SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN para permitir a reeleição da Mesa Diretora por uma única vez.

A mudança proposta justifica-se pela necessidade de garantir maior estabilidade e continuidade administrativa aos trabalhos legislativos, especialmente em um contexto político que demanda cada vez mais experiência e conhecimento por parte daqueles que conduzem os trabalhos da Casa.

Permitir a reeleição da Mesa Diretora, por uma única vez, possibilita que os membros eleitos consolidem as ações iniciadas em seu primeiro mandato, aprofundando o desenvolvimento de projetos e iniciativas importantes para o município. A experiência adquirida durante o primeiro mandato permite que os membros da Mesa Diretora atuem com maior expertise e eficiência na condução dos trabalhos legislativos, otimizando o tempo e os recursos da Câmara Municipal.

Além disso, a reeleição da Mesa Diretora contribui para a manutenção da harmonia entre os poderes Legislativo e Executivo, propiciando um ambiente político mais estável e colaborativo, essencial para o desenvolvimento de Cruzeta.

É importante ressaltar que a possibilidade de reeleição, mesmo que por uma única vez, não impede a alternância de poder, princípio fundamental da democracia. A cada dois anos, os vereadores terão a oportunidade de escolher, por meio do voto, se desejam manter a atual Mesa Diretora ou eleger novos representantes.

Dessa forma, a alteração proposta no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN representa um avanço na gestão do Poder Legislativo, promovendo a continuidade administrativa, a otimização dos trabalhos legislativos e a estabilidade política, em benefício de toda a população de Cruzeta.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 26 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

MESA DIRETORA:

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRIMEIRA SECRETÁRIA

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
SEGUNDO SECRETÁRIO